

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.399, de 30 de dezembro de 2014; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 14/2015 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Laboratório Especializado para Análise de Água e Esgoto, e demais disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA;**
- 2) **Laboratório São Lucas LTDA;**
- 3) **Bioagri Ambiental LTDA;**
- 4) **Tasqa Serviços Analíticos LTDA.**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 2 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA, representada pelo Sr. Pedro Reinaldo Piovezan, RG 22.122.385,**
- 2) **Laboratório São Lucas LTDA, (não enviou representante).**

De modo a auxiliar e reforçar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Licitação foi solicitado a presença de “*expert*”, em caráter deliberativo por parte da Superintendência, Sr. Edílson José Mantuanelli. Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas. Ainda no que se refere aos envelopes, foi dada a palavra ao Sr. *Pedro Reinaldo Piovezan*, representante devidamente credenciado da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA, ao qual constatou e questionou que não havia identificação do envelope de n.º 2 (Proposta) da empresa Laboratório São Lucas LTDA, contrariando o disposto em Edital, onde é especificado a própria “etiqueta de identificação” a ser colocada no referido envelope. A Comissão, valendo-se do princípio do formalismo moderado esclareceu que não houve prejuízo algum, pois o envelope 1 (Habilitação) estava correta e devidamente identificado.

Passando-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, foi constatado equívoco da empresa supramencionada, a qual, equivocadamente, colocou a etiqueta de identificação do envelope fora de ordem. Todo o conteúdo do envelope 2 (PROPOSTA) foi devidamente analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Empresa	Valor total
Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA	R\$ 25.190,00
Laboratório São Lucas LTDA	R\$ 27.382,38

A Comissão de Licitação, na análise das propostas apresentadas, verificou que houve um lapso quanto ao valor por extenso apresentado na proposta empresa Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA, onde a soma dos itens unitários multiplicados pelos quantitativos conferem com o valor total da proposta, sendo este de R\$ 25.190,00, valor esse considerado como correto e acertado por esta Comissão.

Sendo assim, estando os preços apresentados pelas proponentes presentes, dentro da faixa de preço praticada no mercado, e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, indica preliminarmente como vencedora do presente certame licitatório a empresa **Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA**, com o valor total de **R\$ 25.190,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 20 de outubro de 2015.

Participantes:

Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade LTDA

Pedro Reinaldo Piovezan

Edilson José Mantuanelli
Chefe da Seção de Saneamento

Comissão Permanente de Licitação:

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Felipe de Oliveira
Membro Comissão

Edison Coan Júnior
Presidente da Comissão